



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 874 de 12 de OUTUBRO de 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.008163/2016-39.

RESOLVE: I- Conceder pensão do ex-servidor **RICARDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1491631, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível "02", falecido em 20.09.2016, à viúva **CRISTIANE MOREIRA SAMUEL**, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 5, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015; e aos filhos **BEATRIZ MOREIRA SAMUEL RUELA DE OLIVEIRA**, **JOÃO AFONSO MOREIRA SAMUEL RUELA DE OLIVEIRA** e **PEDRO GABRIEL MOREIRA SAMUEL RUELA DE OLIVEIRA** com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso IV, alínea a, 218 e 222, inciso IV, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O(s) beneficiário(s) da pensão farão jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora